



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 053/2017

**EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que este ano o Feriado Nacional de Finados (02 de novembro de 2017) recaiu em uma quinta-feira,

**CONSIDERANDO** que o dia 03 de novembro é uma sexta-feira, portanto dia útil,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o Feriado Nacional de Finados, 02 de novembro.

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente e proporcionando economicidade com os gastos públicos,

### DECRETA:

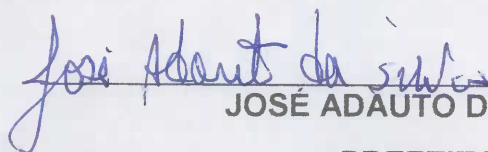
**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais atividades de caráter essencial.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ADAUTO DA SILVA

PREFEITO

**PUBLICADO EM**

**23 10 2017**

